



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 33, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA GILSELY APARECIDA CARVALHO LEITE.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

**Considerando** a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 674/2024, protocolado em 04 de dezembro de 2024;

## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **GILSELY APARECIDA CARVALHO LEITE**, matrícula **01.030-21**, **ASSISTENTE DE PLENÁRIO**, desta Casa Legislativa, férias de 15 (quinze) dias.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2024, com direito a gozo no período de 16 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2025.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025.

**ALEX MILLER ALVES D' ELIAS**

Presidente